



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

CONTROLADOR GERAL

A Vs^a Excelência Sr.
Nilson Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal

A Controladoria Geral, responsável pelo município de Santa Barbara, nomeado através do Decreto nº 034\2019, nos Termos do § 1º, do art. 11 da Resolução nº 11.410\TCM de 25 de fevereiro de 2014, declara ao Tribunal de Conta dos Municípios do Estado do Pará, que analisou o processo relatando os seguintes fatos:

Considerando à determinação contida na Ordem de Serviço n.º2501001\2019, onde solicita a necessidade de adquirir peças de reposição em geral, material este que é para atendimento dos veículos deste município. Respeitando a Lei Federal 8.666\93 e na Lei 10.520\02, realizou – se Pregão Presencial 50\0062019-PP-SRP-PMSBP, que foi amplamente divulgado no site da prefeitura, e publicado no Diário Oficial e transparência no portal do TCM\PA.

Considerando que o procedimento foi realizado pela Pregoeira Marcia Helena Moreira Leite, onde determinou a vencedora a empresa Lopes Pneus Comercio e Representações LTDA, empresa esta, que apresentou a proposta mais vantajosa e que cumpriu com todos os atos convocatórios.

Considerando parecer jurídico favorável, manifestou que não há impedimentos para homologação do procedimento.

Considerando análise realizada por esta controladoria, considero que o processo está de acordo com a Lei.8.666\93 e na lei n 10.520\02.

Acompanhando a Comissão de Licitação e o setor Jurídico, dou conformidade ao procedimento e encaminhando para homologação do Pregão Presencial de nº 50\0062019-PP-SRP-PMSBP.

Santa Barbara 17 de julho de 2019.

Joao Igor Nascimento Garcez
Controlador Geral